

Conselheiro Lafaiete, 09 de setembro de 2025

Ofício Gerência: 719/2025

Ref. Requerimento nº 665/2025

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 665/2025, reiterando informações relativas às escolas atendidas pela empresa Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA.

Esclarecemos que os dados solicitados já foram encaminhados anteriormente por meio do Ofício nº 111/2025, em atendimento ao Requerimento nº 207/2025.

Destacamos, ainda, que os serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixas d'água e aplicação de repelentes foram executados em todas as unidades escolares da rede municipal nos meses de janeiro e julho de 2025, conforme cronograma contratado.

No que se refere especificamente ao controle de pombos, esclarecemos que o município vem enfrentando uma infestação crescente dessas aves em diversas regiões, inclusive nas áreas urbanas próximas a praças, igrejas, prédios públicos e, principalmente, nas escolas.

Quanto ao controle de pombos, informamos que o método utilizado consiste na aplicação de substâncias repelentes, com o objetivo de incomodar as aves e dificultar sua permanência nos locais, sem causar qualquer dano físico ou ambiental.

Entretanto, é importante esclarecer que esse tipo de controle:

- Não possui resultado permanente, considerando que os pombos são aves territorialistas e tendem a retornar caso encontrem condições favoráveis, como abrigo, alimento e água.

Contudo, é importante frisar que não existe solução definitiva ou de eliminação total. Os pombos são animais territorialistas, reprodutivos e protegidos por legislação ambiental, o que impede sua captura ou abate indiscriminado.

Adicionalmente, informamos que não há parâmetro técnico específico para comprovação objetiva da eficácia do método, visto que os resultados são graduais e influenciados por fatores externos, como:

- Condições ambientais;
- Presença contínua de atrativos no local.

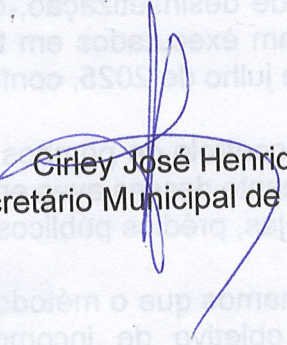


Assim, a empresa contratada se compromete exclusivamente a afastar as aves das áreas tratadas, e não à sua eliminação, respeitando a legislação ambiental vigente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Diretora de Departamento


Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.
Vereador Pedro Américo de Almeida
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete